



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

**PROJETO DE LEI Nº 15, de 17 de abril de 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 20.000,00, indica recursos, e dá outras providências.**

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento de 2024, Lei 1731/2023 (LOA 2024), sob a seguinte dotação orçamentária:

04.02 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
13.392.0006.2046 – Manutenção da Cultura, Turismo e Desporto	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (117)	R\$
20.000,00	
<b>Total Crédito Suplementar</b>	<b>R\$</b>
<b>20.000,00</b>	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit	R\$
20.000,00	
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$</b>
<b>20.000,00</b>	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as respectivas dotações orçamentárias utilizando os rendimentos financeiros decorrentes da aplicação dos valores de que trata o Art. 1º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE FORQUETHINA**

Mensagem Justificativa ao  
PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Forquethina, 17 de abril de 2024.

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, no orçamento de 2024 da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

O valor a serem suplementados será utilizado no pagamento de empresa contratada para prestação de serviços de música a alunos da rede municipal, além de canto coral e orquestra.

Recentemente, através do Pregão Presencial nº 13/2024 foi concluído o processo licitatório para contratação do professor de música e regente da Orquestra Municipal de Forquethina, cujo contrato anterior havia atingido o limite máximo previsto em lei sendo necessário a realização do novo processo.

Foi vencedora a empresa HAAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, a qual já prestava serviços, através de seu representante o Sr. Paulo Roberto Haas, com um excelente trabalho realizado através do ensino da música que possui um papel importante na educação das crianças, pois está comprovado que ela contribui para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo e linguístico, além de ser um recurso facilitador na aprendizagem.

Desta forma, entendemos ser também do interesse dos Senhores Vereadores a manutenção destes serviços com a aprovação da presente suplementação que permitirá o empenho do contrato até o final deste exercício.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

**PAULO JOSÉ GRUNEWALD,**  
Prefeito.

Vereadora  
GECI TERESINHA MALLMANN

Presidente da Câmara de Vereadores  
FORQUETINHA - RS